ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Barras - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barras – PI, 01 de agosto de 2025.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br THALYS WERNEY COSTA LIMA
Data: 01/08/2025 14:02:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VYCMA TECHNOLOGIES S/A
CNPJ: 49.646.702/0001-36

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Id:030E7C9442A658AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 280720251202/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás GLP 13kg, para atender às demandas da prefeitura municipal de Bertolínia e suas secretarias
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADA:	H C GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 48.515.929/0001-80
VALOR:	R$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 500 – REC. PROPRIOS - FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/TESOURO; 500 - REC. PROPRIOS – FME; 500 - REC. PROPRIOS- FUS; 500 - REC. PROPRIOS – FMAS; 540 - FUNDEB Apoio 30%; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação n°. 012/2025, e pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
DATA DA ASSINATURA:	28 de julho de 2025

Id:09FED7EE16585840

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Bertolínia, através de seu Agente de Contratação, informa a **ERRATA** em relação ao Extrato de Contrato n° 2507202516/2025. O Extrato do Contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em seu: Ano XXIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 29 de Julho de 2025 • Edição VCCCLXXI.

Onde se lê:

CONTRATADO: JOSE PAULO QUEIROZ GOMES, CPF: 085.582.594-45

ASSINATURA (CONTRATADO): JOSE PAULO QUEIROZ GOMES

Leia- se:

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR – ME, CNPJ: 32.482.767/0001-90

ASSINATURA (CONTRATADO): Francisco Soares da Costa Junior

Bertolínia – PI, 31 de julho de 2025.

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Id:0471C20CA03058A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 280720251201/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de água mineral em garrafão plástico de 20 litros, para atender às demandas da prefeitura municipal de Bertolínia e suas secretarias
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADA:	JOSE MILTON DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 00.988.585/0001-08
VALOR:	R$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 500 – REC. PROPRIOS - FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/TESOURO; 500 - REC. PROPRIOS – FME; 500 - REC. PROPRIOS- FUS; 500 - REC. PROPRIOS – FMAS; 540 - FUNDEB Apoio 30%; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação n°. 012/2025, e pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
DATA DA ASSINATURA:	28 de julho de 2025